



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 184/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 21/10/2014 à 21/10/2019, a servidora **Silvana Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 6.776.203-7, servidora efetiva e estável desta municipalidade, lotada no departamento de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2020 à 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal